

# Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundação de Atendimento  
Socioeducativo do Pará

**PORTARIA Nº. 846 DE 24 DE MAIO DE 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 015/12 – Processo nº. 017/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 67 à 72 e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando que não existem nos autos provas contundentes de conduta irregular por parte de nenhum servidor do CESEM relacionada às fugas apuradas.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 412 - 2012 - GP de 28/02/2012, publicada no DOE 32109 de 05/03/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 223 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 847 DE 24 DE MAIO DE 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 016/12 – Processo nº. 018/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 74 à 80 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que não existem nos autos provas que pudessem responsabilizar os servidores, pela fuga do adolescente custodiado na unidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 430 - 2012 - GP de 01/03/2012, publicada no DOE 32109 de 05/03/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223 e 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 848 DE 24 DE MAIO DE 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do PAD nº. 001/12 – Processo nº. 007/12, e os termos do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as fls. 102 à 115 e Julgamento para arquivamento do Processo. Considerando que não existem nos autos provas comprobatórias atribuído ao servidor IRANILDO DA SILVA RAMOS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 187 - 2012 - GP de 25/01/2012, publicada no DOE 32087 de 30/01/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223 e 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ

**ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 849 DE 24 DE MAIO DE 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 020/12 – Processo nº. 022/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 58 à 65 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando ausência de provas que pudessem responsabilizar os servidores, pela fuga do adolescente custodiado na unidade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 436 - 2012 - GP de 05/03/2012, publicada no DOE 32112 de 08/03 /2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223 e 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente da FASEPA**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 386191**

**PORTARIA: 0349/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ realizar tratamento na Fazenda Ressurreição

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Proc. 250616/2012)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58932721/THAIS TEIXEIRA DE SENA (Técnico Social) / 2.0

diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 31/05/2012<br

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado  
de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385751**

**PORTARIA: 569/12**

Objetivo: conduzir veículo com o secretário da SETER

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5096723/LANDOALDO COSTA FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 15/05/2012 a 17/05/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385760**

**PORTARIA: 578/12**

Objetivo: participar da Aula Inaugural do Projeto Qualificação

Cidadã, do Instituto Pará Cidadão - IPAC

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5858143/CELSONO SABINO DE OLIVEIRA (Secretário de Estado

da SETER) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a

21/05/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385769**

**PORTARIA: 561/12**

Objetivo: realizar reuniões visando instalação do SINE no novo

espaço construído pelo Governo do Estado

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5848105/MARIO VINICIUS IMBIRIBA HESKETH (Coordenador) /

1.5 diárias (Completa) / de 18/05/2012 a 19/05/2012<br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385875**

**PORTARIA Nº 597/12 - SETER.**

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 157781/12 – SETER;

**Considerando** informações em Mem. Nº 422/12-DTE, anexo ao processo referido.

**R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 398/12 –

SETER de 12 de abril de 2012, que concedeu Suprimentos de

Fundos a(o) servidor(a) JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE, matr.:

5056152/2, publicada no DOE nº 32.147 do dia 30/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de

maio de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385876**

**PORTARIA Nº 598/12 - SETER.**

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado

de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº

471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de

suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 178325/12 – SETER;

**Considerando** informações em Mem. Nº 443/12-DTE, anexo ao processo referido.

**R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 437/12 –

SETER de 19 de abril de 2012, que concedeu Suprimentos

de Fundos a(o) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, matr.:

3199029/1, publicada no DOE nº 32.147 do dia 30/04/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de

maio de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385883**

**PORTARIA Nº 599/12 - SETER.**

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado

de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº

471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de

suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 70719/12 – SETER;

**Considerando** informações em despacho (Fls. 21), anexo ao processo referido.

**R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 151/12 –

SETER de 15 de fevereiro de 2012, que concedeu Suprimentos

de Fundos a(o) servidor(a) ANTÔNIO REINALDO TRINDADE

SOUZA, matr.: 54193644/1, publicada no DOE nº 32.102 do dia

23/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de

maio de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 385885**

**PORTARIA Nº 600/12 - SETER.**

A Diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Estado

de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº

471/12 publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de

suas atribuições legais e,

**Considerando** o Processo nº 70496/12 – SETER;

**Considerando** informações em despacho (Fls. 22), anexo ao processo referido.

**R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 141/12 –

SETER de 15 de fevereiro de 2012, que concedeu Suprimentos

de Fundos a(o) servidor(a) EDNEY BAILOSA DE JESUS, matr.:

57190341/1, publicada no DOE nº 32.102 do dia 23/02/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de

maio de 2012.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**

Diretora de Administração e Finanças